



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
LEIS	4
DECRETOS	12
PORTARIAS	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 158/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 089, homologado pelo Edital nº 078/2026, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome
5º	KARINA BRANDAO CORREA

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 052/2026, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 159/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 234 – PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS
Edital de homologação final nº 392/2023

Classificação	Nome
81º	GRASIELA FIGUEIREDO

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR
319	Prestação de serviço incluindo o fornecimento de peças para manutenção da retroescavadeira nº 21	NC Bombas Injetoras Ltda	R\$ 3.145,00
320	Prestação de serviço incluindo o fornecimento de peças para manutenção do caminhão placa JBN8J22	Maciel W. Meinhardt Mecanica	R\$ 10.437,00
321	Prestação de serviço incluindo o fornecimento de peças para a manutenção do caminhão placa JBN8J22	Maciel W. Meinhardt Mecanica	R\$ 3.700,00
322	Instalação de 70 metros lineares de tela soldada em postes, instalados no Parque de Eventos da Feira da Produção de Vera Cruz	Jonas Partela da Silva	R\$ 3.300,00

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 66/2026: Aquisição de implementos agrícolas através do Convênio FPE Nº 1157/2026. Lances dia 15/09/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.402, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade leilão, os bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis, obsoletos ou de recuperação antieconômica, conforme descrição no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A alienação dos bens será precedida de avaliação realizada por Comissão Especial de Alienação de Bens, nomeada pelo Chefe do Executivo, podendo ser realizada também por empresa habilitada e contratada para tal fim (leiloeiro), com a apreciação da Comissão.

Art. 3º Os recursos auferidos com a alienação dos bens descritos nesta Lei serão aplicados exclusivamente na aquisição de novos bens de capital ou em investimentos, vedada a sua aplicação no custeio de despesas correntes, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Lei nº 6.402/2026 – fl. 2)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM ALIENADOS

1. Retroescavadeira Randon RK406B 4x4 ano 2006. O veículo encontra-se com o braço de escavação traseiro desmontado e necessita de reparos gerais, incluindo manutenção do motor e transmissão. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
2. Retroescavadeira Randon RK406B 4x4 ano 2007. O veículo encontra-se com a concha traseira desmontada e necessita de reparos gerais, incluindo manutenção do motor e transmissão. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
3. Retroescavadeira Randon RK406B 4x4 ano 2010 placa ITM-6394. O veículo encontra-se com o motor desmontado e sem transmissão. Necessita de reparos gerais. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
4. Caminhão Agrale 1600 D-RD diesel, ano 87, placa IGO-5799 branco. O veículo encontra-se sem a bomba de direção hidráulica e necessita de reparos gerais. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
5. Ônibus Mercedes-Benz Comil Svelto OF 1721, ano/mod. 1998/98, placa IIH-9786, capac. p/ 56 passageiros. O veículo necessita de reparos gerais. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
6. Ônibus Volkswagen Comil/Versatile 17-210, ano/mod. 2002, placa IKP-4756. O veículo necessita de reparos gerais. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
7. Chevrolet Montana LS 1.4L Econoflex 8V 2p, ano/mod. 2014, placa IVM-4H90, cor branca. O veículo necessita de reparos gerais. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
8. Volkswagen Santana 1.8 Mi, ano/mod. 2004/05, à gasolina, 4 portas, placa IMI-8578 cor prata. O veículo necessita de reparos gerais incluindo manutenção do motor. Localização: Parque de Máquinas Municipal.
9. Volkswagen Kombi lotação 1.6 MPi fab/mod. 2004/04, motor a gasolina, cor branca, placa ILV-4691. O veículo necessita de reparos gerais incluindo manutenção do motor e caixa de câmbio. Localização: Parque de Máquinas Municipal.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Lei nº 6.402/2026 – fl. 3)

10. Caminhão Foton Aumark 10-16 DT 3.8 4x2 (diesel), ano/mod. 2014, 160cv, placa IWN-1358, cor branca. O veículo necessita de reparos gerais incluindo manutenção da caixa de câmbio. Localização: Parque de Máquinas Municipal.

11. Ambulância Mercedes-Benz Sprinter 415 Furgão Curto T Alto 2.2 diesel, fab/mod. 2013/14, placa IVF-9G80. O veículo encontra-se com o motor desmontado e necessita de reparos gerais. Localização: pátio da Prefeitura.

12. Motoniveladora Komatsu GD 555-3 ano 2006. O veículo encontra-se sem o kit de comando hidráulico e necessita de reparos gerais. Localização: Parque de Máquinas Municipal.

13. Lote de 03 caixas d'água de metal e um duto em chapa. Itens localizados no pátio da Prefeitura e na Ecoporto do Município.

14. Lote de 02 refrigeradores comerciais c/ 04 portas, 02 freezers horizontais, 01 fogão industrial, 01 autoclave, 01 prensa e 01 lavadora de roupas. Localização do lote: depósito na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

15. Lote de equipamentos de informática, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos tais como: computadores, monitores de vídeo, impressoras, notebooks, nobreaks, estabilizadores, autotransformadores, rotadores, racks cadeiras giratórias, armários de aço, arquivos de aço, televisores, aparelhos de som, aparelhos de DVD player, máquina de escrever, fogão, máquina de costura, ventiladores, extintores de incêndio dentre outros itens. Localização do lote: depósito no pátio da Prefeitura.

16. Lote de mobiliário em geral e equipamentos diversos tais como: classes e cadeiras escolares, mesas de escritório, cadeiras giratórias, cadeiras estofadas empilháveis, cadeiras fixas, arquivos de aço, bebedouros, lavadora de roupas, fogão industrial, condicionadores de ar dentre outros itens. Localização do lote: depósito no Parque de Máquinas Municipal (1º mezanino).

17. Lote de equipamentos de informática tais como: computadores, monitores de vídeo, impressoras, notebooks, nobreaks, estabilizadores, autotransformadores, roteadores, switches, dentre outros itens. Localização do lote: depósito no Parque de Máquinas Municipal (2º mezanino).

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Lei nº 6.402/2026 – fl. 4)

18. Lote de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos tais como: cadeiras giratórias, cadeiras fixas, mesas de escritório, arquivos de aço, condicionadores de ar, cortadores de grama, bebedouros, lavadoras de roupas, lavadoras de alta pressão, fornos micro-ondas, fornos elétricos, fogões a gás, batedeiras, liquidificadores, ventiladores, autoclaves, relógios pontos, televisores, aparelhos de som, aparelhos de DVD player, bicicletas, berços de madeira, cadeiras de rodas, máquina de costura, aquecedores de ar, classes e cadeiras escolares, extintores de incêndio dentre outros itens. Localização do lote: depósito no Parque de Máquinas Municipal (2º mezanino).

19. Lote de 03 cadeiras odontológicas. Localização: depósito no Parque de Máquinas Municipal (2º mezanino).

20. Lote de 01 torno para madeira, 01 refrigerador, 01 fogão e forno industrial dentre outros itens. Localização: depósito no Parque de Máquinas Municipal.

21. Lote de sucata e material ferroso. Localização: depósito no Parque de Máquinas Municipal.

22. Lote de 01 tanque metálico. Localização: Parque de Máquinas Municipal.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dá nova redação ao sub item 4.4.1 e revoga os subitens 4.4.2 e 4.4.3 da Tabela VII - Lançamento e Cobrança de Taxas de Expediente e Preços Públicos – Taxas de Serviços Urbanos, integrantes dos Anexos da Lei Municipal nº 1.176, de 31 de dezembro de 1993, que estabelece o Código Tributário do Município e consolida a legislação tributária.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica alterada a redação do sub item 4.4.1 integrante da Tabela VII - Lançamento e Cobrança de Taxas de Expediente e Preços Públicos – Taxas de Serviços Urbanos, integrantes dos Anexos da Lei Municipal nº 1.176, de 31 de dezembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TABELA DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

[...]

TABELA VII - LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS DE EXPEDIENTE E PREÇOS PÚBLICOS

[...]

4.4 - Taxa de limpeza (roçada) de terrenos

4.4.1 - Execução de roçada de terrenos pela Prefeitura, quando realizada em razão do descumprimento da obrigação do proprietário de manter o imóvel limpo, por motivos de asseio, saúde pública, segurança ou estética urbana, será cobrada do proprietário ou responsável a importância de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado.”

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Lei Complementar nº 127/2026, fl. 2)

Art. 2º Ficam revogados os subitens 4.4.2 e 4.4.3 integrantes da Tabela VII - Lançamento e Cobrança de Taxas de Expediente e Preços Públicos – Taxas de Serviços Urbanos, integrante dos Anexos da Lei Municipal nº 1.176, de 31 de dezembro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dá nova redação ao Art. 201 da Lei Municipal nº 1.640, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Posturas e Meio Ambiente do Município, e da outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica alterada a redação Art. 201 da Lei Municipal nº 1.640, de 31 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201 - Não atendido o prazo de regularização, o proprietário será autuado pela infração com multa da Letra “C”, e a limpeza poderá ser executada ou contratada pelo Município, cobrando do proprietário o custo respectivo através da contribuição de melhoria prevista em Lei.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Proj. Lei Complementar nº 008/2026, fl. 2)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, N° 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.027, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 2.048.029,03 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 1.969.013,51 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, treze reais e cinquenta e um centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
05.001.0004.0122.0010.2021	3.1.90.13.00.00.00	15001000	Obrigações patronais	152	900,00
06.001.0017.0512.0018.1026	4.4.90.51.00.00.00	17010009	Obras e instalações	1567	2.775,09
06.001.0017.0512.0018.1026	4.4.90.51.00.00.00	27010009	Obras e instalações	1568	17.024,91
06.001.0025.0752.0012.2027	3.1.90.16.00.00.00	15001000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	287	6.000,00
07.002.0012.0361.0025.2193	3.1.90.13.00.00.00	15401030	Obrigações patronais	451	24.000,00
07.002.0012.0365.0024.2051	3.1.90.04.00.00.00	15401070	Contratação por tempo determinado	475	175.000,00
07.002.0012.0365.0024.2123	3.1.90.13.00.00.00	15401070	Obrigações patronais	482	20.500,00
07.002.0012.0365.0024.2187	3.1.90.11.00.00.00	15401072	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1569	413.213,51
09.001.0010.0301.0037.2081	3.1.90.16.00.00.00	16004500	Outras despesas variáveis - pessoal civil	728	13.000,00
09.001.0010.0302.0036.2182	3.1.90.11.00.00.00	16004501	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	802	32.000,00
10.002.0008.0243.0042.2176	3.1.90.13.00.00.00	16691184	Obrigações patronais	922	13.500,00
11.001.0009.0272.0055.2125	3.1.90.01.00.00.00	28000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1332	1.250.000,00
14.001.0004.0122.0004.2009	3.1.90.16.00.00.00	17990001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1167	1.100,00

Art. 2º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 79.015,52 (setenta e nove mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
04.001.0004.0302.0007.2018	3.3.90.08.00.00.00	15001000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	150	800,00
06.001.0026.0782.0019.2036	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	302	1.400,00
06.001.0026.0782.0019.2037	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	315	23.000,00

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

07.001.0012.0122.0022.2041	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	370	400,00
07.002.0012.0361.0025.1048	4.4.90.52.00.00.00	15430000	Equipamentos e material permanente	1344	25.000,00
07.002.0012.0365.0024.2187	3.3.90.14.00.00.00	15401030	Diárias - civil	495	7.000,00
08.001.0020.0606.0029.2074	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	577	5.000,00
08.004.0018.0542.0047.2097	3.3.90.14.00.00.00	17591185	Diárias - civil	629	6.000,00
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	16000021	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1467	465,52
13.001.0013.0392.0059.2140	3.3.90.31.00.00.00	15001000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1096	9.950,00

Art. 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela redução de dotações, bem como, pelo excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 2.048.029,03 (dois milhões, quarenta e oito mil, vinte e nove reais e três centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
04.001.0004.0122.0007.2017	3.3.90.46.00.00.00	15001000	Auxílio-alimentação	142	37.500,00
07.002.0012.0361.0025.2193	3.3.90.30.00.00.00	15430000	Material de consumo	456	10.000,00
07.002.0012.0365.0024.2051	3.1.90.11.00.00.00	15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	476	175.000,00
07.002.0012.0365.0024.2123	3.1.90.11.00.00.00	15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	481	20.500,00
07.002.0012.0365.0024.2187	3.1.90.11.00.00.00	15401030	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	491	31.000,00
07.002.0012.0367.0027.2060	3.3.90.39.00.00.00	15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	503	15.000,00
08.004.0018.0542.0047.2097	3.3.90.39.00.00.00	17591185	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	634	6.000,00
09.001.0010.0301.0037.2081	3.1.90.11.00.00.00	16004500	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	722	13.000,00
09.001.0010.0302.0036.2172	3.1.90.11.00.00.00	16004501	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	789	32.000,00
10.002.0008.0122.0040.2098	3.1.90.04.00.00.00	16691184	Contratação por tempo determinado	892	13.500,00

Vínculo	VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000021 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Dep. Alceu Moreira - Prop. 36000743334202600)	465,52
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17010009 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - CONV. 5170/2024 - POÇO ALTO FERRAZ)	2.775,09
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15401072 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - ETL - 4% - PESSOAL)	413.213,51
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15010000 (Outros Recursos não Vinculados)	9.950,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17990001 (Outras Vinculações Legais - Honorários Advocáticos)	1.100,00

Vínculo	VALOR R\$
Superávit Financeiro recurso vinculado 17010009 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - CONV. 5170/2024 - POÇO ALTO FERRAZ)	17.024,91
Superávit Financeiro recurso vinculado 28000000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))	1.250.000,00

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Art. 4º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



126586270020486

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 25/08/2026

Hora: 11:14

Portaria nº 16588/2026

GILSON ADRIANO BECKER, PREFEITO de PM DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 60, parágrafo único da LOM c/c art. 29, "a", c/c art. 30, § 10 da LCM 98/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/08/2026, à servidora **LEONARA VALSI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 35122/1, cargo de Professor de Informática, nível 03, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.592,02 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS/FMPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VERA CRUZ, 25/08/2026.

GILSON ADRIANO BECKER

PREFEITO de PM DE VERA CRUZ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2029 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.